

Ofício nº170/2026/AAL

Pato Branco, *datado e assinado digitalmente*.

Ao Senhor
JOECIR BERNARDI
Presidente

Prezado, através do presente encaminhamos resposta ao requerimento 227-2026.

Cumprimentamos os dignos vereadores pelo trabalho realizado em favor do nosso município, assim como nos colocamos sempre à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

VALMIR DALLACOSTA
Assessor de Assuntos Legislativos



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B6B4-EAC4-46B2-1C1D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VALMIR DALLA COSTA (CPF 340.XXX.XXX-91) em 31/03/2026 11:25:25 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/B6B4-EAC4-46B2-1C1D>

Memorando 11- 8.057/2026

De: Isabel C. - SEO-DE-SET

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 26/03/2026 às 08:39:39

Setores envolvidos:

SAF, SAF-DTF, SDE, SEO, SPU, SPU-DDU-DA, SPU-DDU-DCBI, SEO-DE-SET, SAF-DC-EI, SEC-EXEC-AL

req.225-227-230

Em atenção ao Requerimento nº 227/2026, de autoria da vereadora Thania Maria Caminski Gehlen, que solicita informações acerca da execução das emendas impositivas referentes ao exercício de 2025, informamos que, no âmbito da Secretaria Municipal de Engenharia e Obras, encontram-se em acompanhamento as seguintes emendas:

1. EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA Nº 59/2024

Objeto: Reforma do telhado da Unidade do Quartel do Corpo de Bombeiros de Pato Branco

Valor: R\$ 25.000,00

A intervenção foi devidamente contemplada com projeto técnico, tendo sido realizada a regular instrução processual e o respectivo procedimento licitatório. A execução dos serviços está a cargo da empresa Nogale Engenharia e Construção Ltda, correspondente ao Lote 06 do Contrato de Prestação de Serviços nº 129/2025/GP.

Atualmente, a obra encontra-se em fase de execução, com aproximadamente 33,28% dos serviços concluídos, estando dentro do cronograma previsto. O prazo contratual para conclusão está fixado em 16/05/2026.

2. EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 61/2024

Objeto: Reforma da Rede Materno Infantil (piso, rede elétrica, pintura, entre outros)

Valor: R\$ 150.000,00

A obra também foi contemplada com projeto técnico e devidamente submetida a processo licitatório. A execução será realizada pela empresa Marin e Simionato Serviços de Engenharia e Construtora LTDA, correspondente ao Lote 01 do Contrato de Prestação de Serviços nº 143/2025/GP.

No momento, a obra ainda não foi iniciada, considerando a necessidade de desocupação integral do espaço físico para viabilizar a execução completa dos serviços. A Secretaria Municipal de Saúde encontra-se organizando a logística para realocação temporária das atividades da Rede Materno Infantil, de modo a garantir condições adequadas de funcionamento durante o período de obra.

A previsão é de que os serviços sejam iniciados após a conclusão dessa etapa preparatória, sendo que a execução deverá ocorrer dentro do prazo de vigência contratual, com término previsto para 12/08/2026.

Na sequência encaminho os Contratos mencionados para verificação das informações.

Atenciosamente,

—
Isabel O. Consoli

Arquiteta e Urbanista

Anexos:

129_NOGALEENGENHARIA_E_CONSTRUCAO_LTDA_CP12.pdf

143_Marin_e_Simionato_Servicos_de_Engenharia_e_Construtora_LTDA_CP_13.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 60C6-9310-5B39-C743

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCELO FRANCISCO DOS SANTOS (CPF 021.XXX.XXX-29) em 30/03/2026 16:26:42 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/60C6-9310-5B39-C743>